



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1976, DE 03 DE JULHO DE 2026

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE meada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, conforme relacionado abaixo, a designação dos gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 12/2024 - UPNET Soluções e Tecnologia Ltda., CNPJ: 31.230.040/0001-53, referente à contratação de serviços comuns de fornecimento de links dedicados (redundantes) de internet, detentora de outorga da ANATEL, para prestação de serviços continuados de comunicação de dados para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Sergipe (IFS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital:

Nome	SIAPE	Papel	Atuação	Unidade
Ederlan Ferreira Santos	1024810	Gestor da Execução do Contrato	Titular	Reitoria
Gilson Santos Borges	1063594	Gestor da Execução do Contrato	Substituto	Reitoria
Gilson Santos Borges	1063594	Fiscal Técnico	Titular	Reitoria
Ederlan Ferreira Santos	1024810	Fiscal Técnico	Substituto	Reitoria
Hector Backx de Oliveira	1250810	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Aracaju
Marcos de Aderno Ferreira	1839643	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Aracaju
Marcos de Aderno Ferreira	1839643	Fiscal Técnico	Titular	Campus Aracaju
Hector Backx de Oliveira	1250810	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Aracaju
Robert Mercenas Santos	2687394	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus São Cristóvão
Lucas dos Santos Aquino	1847412	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus São Cristóvão

Lucas dos Santos Aquino	1847412	Fiscal Técnico	Titular	Campus São Cristóvão
Robert Mercenas Santos	2687394	Fiscal Técnico	Substituto	Campus São Cristóvão
José dos Santos Machado	1842465	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Estância
José Rudival Alves Santos	1110555	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Estância
José Rudival Alves Santos	1110555	Fiscal Técnico	Titular	Campus Estância
José dos Santos Machado	1842465	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Estância
Walter do Espírito Santo	2579317	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Lagarto
Valdiclei Santos Moura	2404374	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Lagarto
Valdiclei Santos Moura	2404374	Fiscal Técnico	Titular	Campus Lagarto
Deivson Luiz Matos da Silva	2404345	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Lagarto
Emerson Cruz de Oliveira	2155369	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Itabaiana
Carlos Alexandre Carvalho Santos	3055672	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Itabaiana
Carlos Alexandre Carvalho Santos	3055672	Fiscal Técnico	Titular	Campus Itabaiana
Emerson Cruz de Oliveira	2155369	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Itabaiana
Flávio da Paixão de Carvalho	2975742	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Tobias Barreto
Rosevaldo Xavier Santos	1675129	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Tobias Barreto
Rosevaldo Xavier Santos	1675129	Fiscal Técnico	Titular	Campus Tobias Barreto
Flávio da Paixão de Carvalho	2975742	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Tobias Barreto
Maria Mayara Pereira de Oliveira	3010714	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Propriá

Danielle Ferreira de Melo	1168219	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Propriá
José Marcos Sacramento Filho	1083949	Fiscal Técnico	Titular	Campus Propriá
Maria Mayara Pereira de Oliveira	3010714	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Propriá
Werner Ribeiro Costa	1842496	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Glória
Hugo José Nascimento Batista	3160465	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Glória
Hugo José Nascimento Batista	3440849	Fiscal Técnico	Titular	Campus Glória
Werner Ribeiro Costa	1842496	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Glória
Fernando Fontes Santos	1673146	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Socorro
Rodrigo Diego Gois Paim	2404266	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Socorro
Rodrigo Diego Gois Paim	2404266	Fiscal Técnico	Titular	Campus Socorro
Fernando Fontes Santos	1673146	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Socorro
Gabriel Cruz	3477968	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Titular	Campus Poço Redondo
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Gestor Setorial da Execução do Contrato	Substituto	Campus Poço Redondo
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Fiscal Técnico	Titular	Campus Poço Redondo
Gabriel Cruz	3477968	Fiscal Técnico	Substituto	Campus Poço Redondo

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
-------	-----------

Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 03/07/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 6597d3367b4c0b44e941



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006426** e o código CRC **75BB7CCB**.